



1 MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
2 PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
3 URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
4 DEZESSEIS

5  
6 CEPEF  
7

8  
9 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala multiuso da sede do  
10 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida Engenheiro  
11 Eurico Viana, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em  
12 primeira convocação, a Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e  
13 Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em pauta: a) **aprovação da pauta**; b)  
14 **aprovação das atas das reuniões do dia 20/05/2016, 24/06/2016 e 16/08/2016**; c)  
15 **elaborar a deliberação sobre fiscalização de engenheiro civil, enquanto não há o**  
16 **convênio CAU x CREA**; d) **discussão e definição de procedimento de fiscalização de**  
17 **mostras**; e) **discussão e posicionamento sobre assistência técnica gratuita, uma vez**  
18 **que o CAU/BR irá possibilitar uso de recurso para esse projeto**; f) **confecção da**  
19 **Deliberação pelos Conselheiros da CEEFP, pois se posicionaram contrariamente à**  
20 **Nota Jurídica nº 006/2016 do CAU/GO, que entende que reformas de salas comerciais,**  
21 **onde serviços como assentamento de revestimento cerâmico de piso, colocação de**  
22 **forro falso e pintura não são objeto de RRT de Execução**; g) **admissibilidade e**  
23 **prosseguimento da Notificação Preventiva nº 1000039029/2016**; h) **apreciação de**  
24 **propostas extrapauta e informes gerais**. Presentes os Conselheiros Estaduais do  
25 CAU/GO **Leônidas Albano da Silva Júnior** (coordenador), e **Maria Ester de Souza**.  
26 Presentes também o Gerente de Fiscalização **Edinei Barros**, o Assistente Administrativo  
27 **João Antônio das Chagas Silva** e o Assistente Técnico **Ennio Jacintho Danesi**. O  
28 **Coordenador** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **a)aprovação da**  
29 **pauta**. O Assistente Administrativo **João Antônio das Chagas Silva** solicitou a inclusão de  
30 “análise de autos de infração, denúncia e de registro de profissionais” na pauta. Em seguida  
31 a pauta foi aprovada por unanimidade. **b) aprovação das atas das reuniões do dia**  
32 **20/05/2016, 24/06/2016 e 16/08/2016**. As atas dos dias 20/05/2016 e 24/06/2016 foram  
33 aprovadas por unanimidade. A ata do dia 16/08/2016 não foi aprovada em função da  
34 ausência do conselheiro Jorge Luis Perillo que coordenou aquela reunião. **c) Elaborar a**  
35 **deliberação sobre fiscalização de engenheiro civil, enquanto não há o convênio CAU x**



36 **CREA.** O Gerente de Fiscalização **Edinei Barros** questionou qual o procedimento a ser  
37 tomado pelos fiscais nos casos em que não há responsável técnico presente na obra. Os  
38 conselheiros orientaram no sentido de solicitarem informações, referentes à  
39 responsabilidade técnica, seja ao proprietário ou ao mestre de obra. Será dado um prazo  
40 para a apresentação da documentação. Caso a documentação não seja providenciada, ao  
41 fim deste prazo, será expedida uma autuação. **d) Discussão e definição de procedimento**  
42 **de fiscalização de mostras.** **Edinei Barros** informou que hoje só os arquitetos e os  
43 administradores da mostra são fiscalizados. A conselheira **Maria Ester** informou que cada  
44 ambiente deve apresentar seu projeto e execução, portanto deve ser cobrado de cada um.  
45 O conselheiro **Leônidas Albano** observou que alguém deve apresentar o responsável  
46 técnico, ainda que só esteja no local o designer ou o responsável pela mostra. **Maria Ester**  
47 sugeriu que sejam feitas visitas às mostras realizando campanhas orientativas e que o  
48 CAU/GO reúna-se com os administradores da Casa Cor e da Morar Mais. **e) Discussão e**  
49 **posicionamento sobre assistência técnica gratuita, uma vez que o CAU/BR irá**  
50 **possibilitar uso de recurso para esse projeto.** O CAU/BR aprovou uso de 2% para  
51 assistência técnica. **Edinei Barros** informou que o CAU/GO já está trabalhando na  
52 elaboração de um plano estratégico para a utilização desse recurso. **Leônidas Albano**  
53 sugeriu que inicialmente o Conselho procure trabalhar em parceria junto às IES e os  
54 escritórios modelo. **Edinei Barros** sugeriu que os recursos sejam utilizados para financiar  
55 trabalhos técnicos e de consultoria. **Leônidas** sugeriu que o CAU/GO busque a experiência  
56 de outros CAUs sobre o assunto. Decidiu-se, por fim que será criado um grupo de trabalho  
57 para encaminhar um plano de aplicação do recurso. O assunto será discutido na Plenária. **f)**  
58 **confecção da Deliberação pelos Conselheiros da CEPEF, pois se posicionaram**  
59 **contrariamente à Nota Jurídica nº 006/2016 do CAU/GO, que entende que reformas de**  
60 **salas comerciais, onde serviços como assentamento de revestimento cerâmico de**  
61 **piso, colocação de forro falso e pintura não são objeto de RRT de Execução.** A  
62 conselheira **Maria Ester** informou que elaborará essa deliberação, com base nas novas  
63 normas de desempenho e no Código Civil, e encaminhará ao Gerente de Fiscalização,  
64 **Edinei Barros.** **g) admissibilidade e prosseguimento da Notificação Preventiva nº**  
65 **1000039029/2016.** Não foi apreciado esse ponto. **h) apreciação de propostas extrapauta**  
66 **e informes gerais.** Não houve propostas extrapauta. **i) Análise de processos. Autos de**  
67 **Infração.** Foi deliberado, por unanimidade, a manutenção do auto de infração nos  
68 processos nº 1000034216/2016, nº 1000034503/2016 e nº 1000034259/2016. Foi  
69 deliberado, por unanimidade, o cancelamento do auto de infração nos processos nº  
70 1000034536/2016, nº 22240/2015, nº 1000034255/2016. **Denúncia.** O Gerente de



71 Fiscalização **Edinei Barros** apresentou a denúncia nº 9150/2016 de profissional não  
72 formado em arquitetura que supostamente está comercializando projetos de arquitetura.  
73 **Edinei** informou que foi expedido ofício à denunciada para que respondesse à denúncia, o  
74 que não ocorreu. Após discutirem o assunto foi observada a importância de um trabalho de  
75 orientação às empresas no sentido de não incorrerem em exercício ilegal da profissão.  
76 **Maria Ester** destacou a importância do assunto será levado à Plenária. **Edinei** questionou  
77 qual o papel da fiscalização numa campanha de conscientização das empresas. **Maria**  
78 **Ester** solicitou que novo ofício seja enviado informando à denunciada sobre a importância  
79 de sua manifestação. **Registro de Profissionais.** Foi deliberada, por unanimidade, a  
80 homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais: Érika Carla de  
81 Araújo Assis, Michelle Vieira de Carvalho Jardim, Kassius Brunno Souza, Milton Barnabé de  
82 Freitas Junior, Milena Rodrigues de Paula, Júlio César de Faria Júnior, Denise Sardo  
83 Brunassi, Filipe Gomes Vasconcelos, Thais de Brito Bueno, Mariana Gomides Magalhães,  
84 Relva Reis Rosa, Rebeca Pires Silva, Taynara Taia de Campos, Nicole Saddi, Simone  
85 Bueno Barcelos, Amanda Silva Araújo, Marcella Sarmiento Queiroga de Moraes, Fernanda  
86 de Lima Vasconcelos, Larissa Rocha de Oliveira, Fernando Fernandes Guerra, Guilherme  
87 de Sena Esteves, Alexandre Cesar Marquez, Elisângela Mendonça Mota Lopes, Thiago  
88 Ribeiro de Oliveira. Tássa D. Rossi Caetano, Marina Moreira Neves de Andrade, Nathalia  
89 Weber, Alexandre Dias Rocha, Benicio Silva Tavares, Tainá Carrilho Vaz, Patrícia Correia  
90 de Lima, Adine Moreira de Souza Barreto, Paulo Roberto Francisco Reis, Artur LovoEstadeu  
91 Junior, Lohanne de Oliveira Torquato, Aline Gonçalves dos Santos, Raíssa Micaelle  
92 Rodrigues de Godoy, Laiz Sodre Francisco, Morgana Lima Oliveira Leite, Lays Meneses  
93 Ferreira, Camila Vieira Camargo, Nayane Borges Moreira, Júlio César Fernandes  
94 Rodrigues, Allana de Sousa Brito, Déborah Daher Vieira Machado, Haroldo Dias Flauzino  
95 Neto, Huber Teixeira Costa, Bruno Portilho Neves, Daniel Rodrigues Naves, Jessica Porto  
96 Gonçalves, Renata Lima Barros, Lucas Martins Cardoso, Paula Rodrigues Tanure e Tatiana  
97 Resende Souza Silva. **Registro profissional estrangeiro.** Foi deliberado, por unanimidade,  
98 pelo deferimento do pedido de registro profissional estrangeiro de Roniel Reyes Salazar,  
99 devendo o processo ser encaminhado à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para  
100 homologação. A conselheira **Maria Ester** solicitou que nas solicitações de deferimento de  
101 registro de profissional, seja colocado um carimbo de "confere com o original" em cópia do  
102 diploma autenticado pela UFG, em caso de profissional estrangeiro, e do diploma expedido  
103 pela instituição de ensino, no caso de profissionais brasileiros. É o que tinha a relatar, do  
104 que, para constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata  
105 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo presidente.



106 Coordenador da CEPEF **Leônidas Albano da Silva Júnior**. Goiânia, aos vinte dias do mês  
107 de setembro de dois mil e dezesseis.

108 **ENCAMINHAMENTO:** Decidiu-se que em obras onde não está presente um responsável  
109 técnico, serão solicitadas informações, referentes à responsabilidade técnica, a quem estiver  
110 presente. Será dado um prazo para a apresentação da documentação. Caso a  
111 documentação não seja providenciada, ao fim deste prazo, será expedida uma autuação

112 **ENCAMINHAMENTO:** Sobre a fiscalização de mostras, decidiu-se que cada ambiente deve  
113 ter seus RRT e/ou ART de projeto e execução, que serão exigidos dos responsáveis pelo  
114 espaço fiscalizado. Que, ainda que só esteja no local o designer ou o responsável pela  
115 mostra, alguém deve apresentar o responsável técnico. Serão feitas visitas às mostras  
116 realizando campanhas orientativas e o CAU/GO fará uma reunião com os administradores  
117 da Casa Cor e da Morar Mais nesse sentido.

118 **ENCAMINHAMENTO:** A conselheira **Maria Ester** se dispôs a elaborar deliberação, em  
119 nome da CEPEF, afirmando que reformas de salas comerciais, onde serviços como  
120 assentamento de revestimento cerâmico de piso, colocação de forro falso e pintura são  
121 objeto de RRT de Execução.

122 **ENCAMINHAMENTO:** Em relação à denúncia nº 9150/2016 será discutida a realização de  
123 um trabalho de orientação às empresas no sentido de não incorrerem em exercício ilegal da  
124 profissão. Será expedido novo ofício informando à denunciada sobre a importância de sua  
125 manifestação sobre a denúncia. O assunto será levado à Plenária.

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

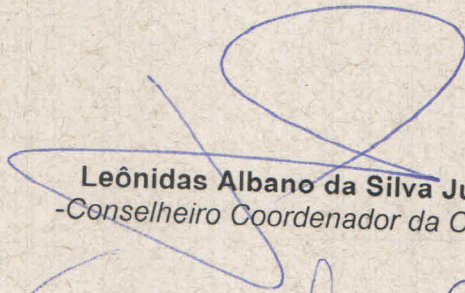
136

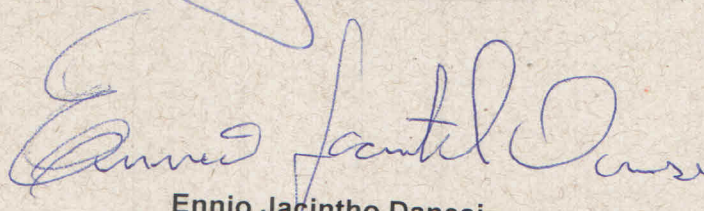
137

138

139

140

  
**Leônidas Albano da Silva Júnior**  
-Conselheiro Coordenador da CEPEF-

  
**Ennio Jacintho Danesi**  
Assistente Técnico